

INDICAÇÃO Nº 12/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: seja renovado o convênio com o site leis municipais;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo trazer mais transparência e facilidade na consulta da legislação municipal.

Através da contratação do site LeisMunicipais.com.br, todos os munícipes, legisladores e servidores terão disponibilizado o arsenal de leis do município, trazendo uma consulta eficiente, garantindo o acesso à informação e mais transparência pública perante a sociedade.

Importante destacar que o site já havia sido contratado anteriormente, não sendo renovado o contrato a partir de 2017. Ressalta-se que atualmente a plataforma é a ferramenta mais eficaz de pesquisa de legislação do nosso município, contudo, sem a renovação do convênio não há a compilação de leis, o que torna dificultosa a consulta.

Cita-se o fato de que os servidores e munícipes ficam continuamente atualizados, através de notificações, sempre que uma nova Norma for publicada em seu município, disponibilizado no sistema Leis Municipais.

Diversas outras alternativas são postas à disposição do Município e da População, motivo pelo qual proponho ao Executivo, através da presente indicação, que contrate a plataforma Leis Municipais, por se tratar de matéria relevante visando a melhoria dos serviços públicos e transparência.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 11 de Março de 2022.

FERNANDO WEISS
Vereador proponente

Apoio:

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador